



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º ¹²⁴ /2019/DLEG

Uruguaiana, 7 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: solicita reposição de lâmpada em luminária pública.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 109/2019 do vereador Mano Gás, protocolizado nesta Casa sob nº 356/2019/LEG e aprovado pelo Plenário solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente a reposição de lâmpada em luminária pública nos seguintes endereços:
 - a) Nova Esperança 2, quadra 7, casa 722, União das Vilas;
 - b) Promorar 1, quadra 8, casa 6, União das Vilas.
2. Justifica-se o presente em razão de o local estar escuro, colocando em risco a integridade física das pessoas que utilizam esta via.

Atenciosamente,

Ver^a ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente